

Resolução "P" SES n. 548, de 11 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 209/2023 – GCONT 22216, Processo 27/006.666/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Prime Buffet Ltda., objetivando a aquisição de pães e salgados, para atender as demandas do Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
Substituto	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Rubens José de Oliveira	50004102
Substituto	Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos	57903023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA "P" Nº. 121/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 14/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043095/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
386851022	GUILHERME WILLKOMM PAIM (<i>Sub judice</i>)	DAUR/URPI-Dourados/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

Nelson Fermio Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" Nº. 122/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 28/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043103/2023).